

Cláusula Segunda - Da vigência: O presente termo Aditivo terá vigência na data de sua assinatura até 31/12/2002.

Cláusula Terceira - Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Data de assinatura: 21/10/2002.

PENITENCIÁRIA “DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA”, DE BAURU

Comunicado

Relatórios dos pagamentos efetuados no mês de NOVEMBRO/2002, em cumprimento ao artigo 2o. da Lei Estadual 7.857/92, respectivamente data de pagamento n.º da Ordem Bancaria, nome do credor, n.º do Processo e valor.

DATA - O.B. - FORNECEDORES - PROC. - VALOR
06.11- 58665 - C.P.F.L - 004/2002 - 16.947,60
06.11- 58666 - TELEFONICA S/A - 001/2002 - 1.493,49
06.11- 58667 - EMBRATEL - 002/2002 - 89,74
07.11- 58801 - DENILSON PEREIRA SOUZA - 017/2002 - 53,80
07.11- 58802 - DENILSON PEREIRA SOUZA - 018/2002 - 500,00
07.11- 58803 - SILVIO PADIM - 023/2002 - 586,97
07.11- 58804 - ILSON SOUZA DUARTE - 025/2002 - 162,07
07.11- 58805 - CELSSO RISSATO - 028/2002 - 1.489,59
07.11- 58806 - JOÃO ALBERTO MOYA - 022/2002 - 550,00
12.11- 59543 - EMP. REUNIDAS LTDA - 045/2002 - 20,35
14.11- 60544 - TRANSP. COL. CELICO LTDA 103/2001 - 16.682,70
14.11- 60545 - EXPRESSO DE PRATA LTDA - 010/2002 - 712,85
18.11- 60793 - C. P. F. L - 004/2002 - 1.624,80
20.11- 60934 - SILVIO PADIM - 023/2002 - 4.500,00
20.11- 60935 - ILSON SOUZA DUARTE - 025/2002 - 1.550,00
22.11- 61554 - E.C.T - 009/2002 - 450,00
22.11- 61665 - ALIMENTAR - 057/2002 - 8.307,46
25.11- 62034 - BOM BIFE - 057/2002 - 8.942,00
25.11- 62035 - ANIZIA SGAVIOLI - ME - 057/2002 - 8.401,80
25.11- 62036 - GISELE KINITELL - ME - 057/2002 - 5.135,40
25.11- 62037 - DA ROÇA BAURU COM. - 057/2002 - 1.333,20
25.11- 62038 - ALIMENTAR - 057/2002 - 3.171,30
25.11- 62039 - POMPEIA COM AL. LTDA - 057/2002 - 7.560,00
25.11- 62040 - ANTARO DIS. DE CARNES - 057/2002 - 2.368,80
25.11- 62041 - ALIMENTAR - 057/2002 - 19.055,70
25.11- 62042 - ROSEMARY AP. G. FRANZE - 057/2002 - 5.883,20
25.11- 62043 - ALIMENTAR - 057/2002 - 833,30
25.11- 62044 - ALIMENTAR - 057/2002 - 2.338,00
25.11- 62045 - ITAUBA - 057/2002 - 3.087,00
25.11- 62046 - COMERCIAL JENADE - 057/2002 - 430,00
27.11- 62799 - TELEFONICA S/A - 001/2002 - 1.497,88
29.11- 63146 - GESELE KINITELL - ME - 057/2002 - 813,80
29.11- 63147 - ITAUBA - 057/2002 - 617,40
29.11- 63148 - BOM BIFE - 057/2002 - 1.708,00
TOTAL - R\$ 128.898,20

PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de Outubro/2002

em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual nº8.757 de 22/05/1992:

DATA DO PAGAMENTO - ORDEM BANCARIA - VALOR - CREDOR
04 novembro - 2002 58559 - R\$ 500,00 - José Santos da Silva
04 novembro - 2002 58560 - R\$ 953,70 - Silvío Luiz Athanásio
04 novembro - 2002 58561 - R\$ 788,00 - José Rodrigues Neto
04 novembro - 2002 58562 - R\$ 1.300,00 - Ronaldo Mazotto de Lima
04 novembro - 2002 58563 - R\$ 1.500,00 - Salvador Juan Lucas
04 novembro - 2002 58564 - R\$ 1.000,00 - Salvador Juan Lucas
06 novembro - 2002 58770 - R\$ 7.725,00 - Companhia Paulista de Força e Luz
11 novembro - 2002 59034 (BEC) - R\$ 480,00 - ABC Pneu Ltda
11 novembro - 2002 59035 (BEC) - R\$ 3.524,00 - Gerardo Bastos Pneu e Peças Ltda
14 novembro - 2002 60721 - R\$ 679,84 - Andreeta & Druziani Ltda ME
18 novembro - 2002 60874 - R\$ 2.224,49 - Telecomunicações de São Paulo S.A TELES P
20 novembro - 2002 61275 - R\$ 7.220,00 - Alimentar Comércio de Prod. Alimentícios
20 novembro - 2002 61276 - R\$ 8.957,40 - Jomarca Com. de Prods. Alimentícios
20 novembro - 2002 61277 - R\$ 3.341,80 - Alimentar Comércio de Prod. Alimentícios
20 novembro - 2002 61278 - R\$ 9.456,50 - Alimentar Comércio de Prod. Alimentícios
20 novembro - 2002 61279 - R\$ 7.027,96 - Bom Bife Coml. de Carnes de Bauru
22 novembro - 2002 61614 (BEC) - R\$ 564,00 - A.G. Vieira Barretos ME
25 novembro - 2002 61833 (BEC) - R\$ 396,13 - Vip Vol Papelaria e Informática Ltda ME
25 novembro - 2002 61834 (BEC) - R\$ 45,00 - Vip Vol Papelaria e Informática Ltda ME
25 novembro - 2002 62454 - R\$ 2.484,00 - Café Utam S/A
25 novembro - 2002 62455 - R\$ 899,40 - Andreeta & Druziani Ltda ME
25 novembro - 2002 62456 - R\$ 7.936,20 - Alimentar Comércio de Prod. Alimentícios
25 novembro - 2002 62457 - R\$ 1.730,10 - Alimentar Comércio de Prod. Alimentícios
25 novembro - 2002 62458 - R\$ 7.220,00 - Alimentar Comércio de Prod. Alimentícios
28 novembro - 2002 63001 (BEC) - R\$ 189,00 - Ultra Prods. de Limpeza Ltda EPP
28 novembro - 2002 63002 (BEC) - R\$ 376,00 - Covel Com. de Papeis e Plásticos Ltda
28 novembro - 2002 63003 (BEC) - R\$ 259,00 - LR Multimídia Coml. Ltda
29 novembro - 2002 63218 - R\$ 3.384,00 - Cerealista Oliani Ltda ME

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO SOCIAL PENITENCIÁRIO

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de -11-2002embro/2002, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92:

DATA DE PAGAMENTO - ORDEM BANCARIA - FAVORECIDO - VALOR
5-11-2002 - 58607 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - 1.152,42
5-11-2002 - 58608 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - 1.011,66
6-11-2002 - 58761 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - 851,04
6-11-2002 - 58762 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - 242,39
6-11-2002 - 58763 - ELETROPAULO METROP. ELETR. DE SÃO PAULO - 8.042,65
6-11-2002 - 58764 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - 133,23
6-11-2002 - 58765 - RITA DE CÁSSIA P. M. ROCHA - 3.700,00
18-11-2002 - 60861 - ELETROPAULO METROP. ELETR. DE SÃO PAULO - 1032,23
18-11-2002 - 60862 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - 1.260,73 -
20-11-2002 - 60977 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - 8.866,00
22-11-2002 - 61611 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - 228,75
22-11-2002 - 61612 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - 155,61
26-11-2002 - 62536 - ELETROPAULO METROP. ELETR. DE SÃO PAULO - 1.080,50 -
26-11-2002 - 62537 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - 328,50
28-11-2002 - 62989 - MARIA ÂNGELA M. NUNES - 130,00
28-11-2002 - 63000 - NELISE AQUINO - 1.000,00

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Portaria GC-158, de 29-11-2002

Designando, com fundamento na Lei Complementar 897, de 9-5-2001, bem como do Decreto 46.623, de 22-3-2002, para compor a Comissão Julgadora Especial de Licitação, que julgará a Concorrência 3/2002, Proc. 160/2002, da Penitenciária Dr. Antonio de Queiroz Filho - Itirapina, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para os meses de junho, julho, agosto e setem-

bro/2003, destinados ao preparo das refeições dos sentenciados e funcionários que trabalham em turno de 12 horas, os servidores elencados na seqüência desta, sob a Presidência de WAGNER APARECIDO MORANGON, RG 21.989.759, Agente de Segurança Penitenciária. Membros: IVAN DONIZETE MARIANO, RG 16.387.685, Diretor do Centro Administrativom e ODAIR TRAVENÇOLO, RG 7.879.954, Agente de Segurança Penitenciária. Suplentes: CARLOS EDUARDO BUENO, RG 26.751.497-9, Agente de Segurança Penitenciária, e APARECIDA FÁTIMA ALVES PERIN, RG 18.404.491, Diretora do Núcleo de Infra-estrutura. Secretária: ELIZABETH FELICIO DE OLIVEIRA, RG 20.032.316, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos. (Proc. 176/2002)

Despacho do Coordenador, de 5-12-2002

Adjudicação Parcial de 29-11-2002
Diante dos elementos de instrução dos autos, adjudico parcialmente os itens da Concorrência 3/2002 - Processo 110/2002, para o mês de dezembro do corrente ano da Penitenciária II de Itapetininga, durante o período de novembro/2002 a fevereiro/2003.

Totalizando o valor de R\$ 30.534,65, conforme consta na Nota de Reserva 2002NR00085, às fls 063.

Ratificação de 29-11-2002

Ratifico, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, de 21-6-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 8-6-1994, e 9.648, de 27-5-1998, e na competência a mim atribuída tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 9-5-2001, bem como do Decreto 45.798, de 9 de maio de 2001, ambos publicados no D.O. de 10-5-2001, e Resolução SAP-108, de 20-9-1993, a dispensa do procedimento licitatório exarada pelo Diretor da Penitenciária II de Itapetininga, com fulcro no artigo 24, inciso V, da supradita Lei Federal, objetivando aquisição de 39.480 litros de leite de vaca, in natura, tipo C, para consumo nesta Unidade, período de novembro/2002 a fevereiro/2003, em favor da empresa: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA - COLASO, no valor total de R\$ 26.056,80, para o mês de dezembro de 2002, no valor de R\$ 6.731,34, conforme consta na Nota de Reserva 2002NR00077, às fls 40; ficando os meses de janeiro e fevereiro de 2003 condicionados à Dotação Orçamentária do ano vindouro. (Processo 210/2002)

PENITENCIÁRIA DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA

Comunicado

Convocamos as empresas abaixo a comparecer nesta Penitenciária, sita na Rodovia de Acesso, km 1, Itirapina/SP, a partir desta publicação, para retirarem as Notas de Empenhos, referentes ao Processo 050/2002-PAQFI, Concorrência 2/2002., referentes à aquisição de gêneros alimentícios para o mês de dezembro:

2002NE00361 - GISELE REGINA RODRIGUES KNITELL, 2002NE00362 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRAJEIROS ITAUBA LTDA. 2002NE00363 - BOM BIFE COMERCIAL DE CARNES DE BAURU LTDA. 2002NE00364 - ORLANDO FACIOLI 2002NE00365 - ALIMENTAR COM. DE PRODS. ALIMENTICIOS LTDA. 2002NE00366 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS MODELO LTDA. 2002NE00367 - CEREALISTA OLIANI LTDA.-ME 2002NE00369 - COMERCIAL VIA NORTE LTDA. 2002NE00370 - ALFA FRIOS LATICINIOS LTDA. 2002NE00371 - COOPERATIVA CENTRAL LEITE NILZA 2002NE00372 - CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTÍCIOS 2002NE00373 - ANTARO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

PENITENCIÁRIA DO SÃO BERNARDO DE CAMPINAS

Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação
Contrato 4/2000-PSBC
Contratante: PENITENCIÁRIA DO SÃO BERNARDO DE CAMPINAS
Contratada: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto do Contrato: Serviço de nutrição e alimentação preparada, em regime de empreitada
Alteração da cláusula primeira, conforme segue:
Cláusula Primeira: Fica aditado o acréscimo ao presente contrato de 940 diárias, por 2 dias, no período de 25/11/2002 a 26/11/2002, no valor de R\$ 9.437,60, que serão fornecidos aos presos da Penitenciária III de Hortolândia/SP, em virtude da reforma do setor de cozinha, assim distribuídos:
Café da Manhã: R\$ 0,66
Almoço: R\$ 2,18
Jantar: R\$ 2,18
Processo 31/2000-PSBC
Concorrência 2/2000-PSBC
Data da Assinatura: 25/11/2002
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Extrato de Reti-Ratificação
Contrato 4/2000-PSBC
Contratante: PENITENCIÁRIA DO SÃO BERNARDO DE CAMPINAS
Contratada: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto do Contrato: Serviço de nutrição e alimentação preparada, em regime de empreitada
Cláusula Primeira: Altera o prazo de fornecimento das refeições previsto na clausula quarta, vigorando no período de 27.11.2002 a 26.11.2002
Cláusula Segunda: Altera o valor do preço da diária, que passa a ser de R\$ 6,88, assim distribuídos:
Café da Manhã: R\$ 0,77
Almoço: R\$ 2,67
Café da Tarde: R\$ 0,77
Jantar: R\$ 2,67.
Valor total do contrato: R\$ 1.632.280,00
Ficam mantidas e inalteradas as demais clausulas deste contrato.

Terceiro Termo de Aditamento e Reti-Ratificação
Contrato 4/2000-PSBC
Contratante: PENITENCIÁRIA DO SÃO BERNARDO DE CAMPINAS
Contratada: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto do Contrato: Serviço de nutrição e alimentação preparada, em regime de empreitada.
Alteração da cláusula primeira, conforme segue:
Cláusula Primeira: Fica aditado o acréscimo ao presente contrato de 940 diárias, por 6 dias, no período de 27/11/2002 a 2/11/2002, no valor de R\$ 34.460,40, que serão fornecidos aos presos da Penitenciária III de Hortolândia/SP, em virtude da reforma do setor de cozinha, assim distribuídos:

Café da Manhã: R\$ 0,77
Almoço: R\$ 2,67
Jantar:R\$ 2,67
Processo 31/2000-PSBC
Concorrência 2/2000-PSBC
Data da Assinatura: 27/11/2002
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

FAZENDA

Secretário: FERNANDO MAIDA DALL’ACQUA
Av. Rangel Pestana, 300 - Centro - CEP 01091-900
Tel. 3243-3400

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-40, de 4-12-2002

Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, resolve:

Artigo 1º - Os valores da despesa diária de condução a que alude o artigo 3º do Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, alterado pelo Decreto 38.687 de 27 de maio de 1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2002.

ANEXO	
a que se refere o artigo 1º da Resolução SF nº 40, de 04/12/2002	
REGIAO ADMINISTRATIVA	Valor diário da despesa de condução - R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	5,60
Santos	4,80
Taubaté	4,05
Sorocaba.....	4,74
Campinas.....	3,90
Ribeirão Preto.....	3,60
Bauru.....	3,00
Araçatuba	3,30
Presidente Prudente.....	3,75
São José do Rio Preto	3,60
Marília	3,75
Araraquara.....	3,60

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado DOF - 394/2002

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme Comunicado DOF - 34/2000 de 01/07/2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiváveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200143	2002PD00133	4.000,00
200143	2002PD00134	8.000,00
Total		12.000,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200147	2002PD02243	350,00
200147	2002PD02244	1.800,00
200147	2002PD02249	400,00
200147	2002PD02242	50,07
200147	2002PD02246	94,84
200147	2002PD02247	945,01
200147	2002PD02248	294,31
200147	2002PD02250	3.937,77
Total		7.872,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200149	2002PD01090	2.596,86
200149	2002PD01091	675,81
200149	2002PD01093	30,30
Total		3.302,97

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200150	2002PD00576	17,53
200150	2002PD00577	4.127,46
Total		4.144,99

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200153	2002PD00635	18,14
200153	2002PD00644	9,20
Total		27,34

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200154	2002PD00689	776,79
200154	2002PD00699	12.331,76
200154	2002PD00718	5.733,00
Total		18.841,55

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200156	2002PD00556	1.200,00
200156	2002PD00557	1.200,00
200156	2002PD00558	700,00
200156	2002PD00554	1.000,00
200156	2002PD00555	4.200,00
200156	2002PD00528	21,36
Total		8.321,36
Total Geral		54.510,21

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS

Despacho da Diretora, de 5-12-2002

Processo SF-103-9061844/2002 - Interessada: GOLD INFORMÁTICA BAURU LTDA. Assunto: Inexecução total de contrato, objeto do Convite Eletrônico nº1138/2002 (Processo SF-103-902317/2002). Diante de todo o exposto e em especial o Parecer CJ nº 733/2002, conheço da defesa prévia impetrada para não acolhê-la, e, com apoio no Decreto nº 43.473/98 e Lei nº 10.177/98, aplicar a Contratada a pena de rescisão do contrato, de acordo com o artigo 78, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93, com a consequente multa no valor de R\$1.625,00, calculada nos termos da Resolução SF-68/99, artigo 3º, inciso I, na conformidade do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 81 da Lei Estadual nº 6.544/89. Desta decisão cabe recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Federal nº 8.666/93, dirigido ao Coordenador Geral de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação, ficando aberto no mesmo prazo vistas dos autos na Divisão Regional de Administração de Guarulhos, à Rua Tapajós, nº 90, 3º andar, Guarulhos, nos termos do artigo 35, parágrafo único da Lei nº 10.177/98.

Extratos de Contrato

Processo: DRT-13-28/98 (SF-103-1707/2000) - Parecer Jurídico: 652/2002 - Registro: DRA-12-NFSAC nº 009/2002 - Locatários: Antonio Cabral dos Anjos e Esmeralda dos Anjos Monteiro Gamboa Cabral. Objeto: Contrato de locação de imóvel para abrigar as unidades fazendárias das DRA-12/DRT-13-Guarulhos.Tipo: Terceiro Termo de Aditamento ao contrato nº 0179/98, para substituir a partir de 19/07/2002, o índice de reajuste do valor do aluguel adota-

do originalmente na cláusula terceira do contrato ora aditado, pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC (FIPE).

Processo: DRT-13-1.569/99 (SF-87-20006/99) - Parecer Jurídico: 653/2002 - Re3gistro: DRA-12-NFSAC nº 008/2002 - Locatários: Antonio Cabral dos Anjos e Esmeralda dos Anjos Monteiro Gamboa Cabral. Objeto: Contrato de locação de imóvel para abrigar as unidades fazendárias do PF-10-Guarulhos e da Unidade Fiscal de Cobrança.Tipo: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 001/2000, para substituir a partir de 19/07/2002, o índice de reajuste do valor do aluguel adotado originalmente na cláusula terceira do contrato ora aditado, pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC (FIPE).

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

Extrato de Contrato

Registro: DRA/15-NFSAC Nº 13/2002 - Processo: SF-106-9067500/2002 - Contratante: Divisão Regional de Administração de Jundiaí-DRA/15 - Contratada: Engeajo Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda. - Tipo: Contrato - Objeto: Execução de serviços de reforma do telhado do prédio que abriga o Posto Fiscal de Bragança Paulista - Vig